

Proc. Administrativo 5.605/2024

De: Davih O. - SMASS-ASS

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 13/09/2024 às 17:24:48

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMASS, SMASS-ASS

Requisição 1913-2024 - TI CRAS Farroupilha

Número da Requisição*:

1913/2024

Resumo do Objeto*:

Aquisição de equipamentos de Informática para uso e consumo do CRAS Farroupilha.

Número da Reserva de Recurso*:

6321

Fonte de Recurso*:

1660

Valor Total*:

894,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Davih de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_TI_CRAS_F.pdf

GPrinter.pdf

Requisicao_1913_2024_TI_CRAS_F.pdf

Scan_20240913_165037.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, em detrimento ao atendimento da demanda dos funcionários presentes na secretaria realiza a compra de itens de TI.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração, visando incluir estes itens em processo licitatório.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação/aquisição será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Aquisição de:

- 1 Switch 8 Portas 10/100
- 3 Filtros de Linha
- 3 Mouses
- 3 Teclados
- 10 Cabos de Força
- 10 Cabos VGA

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: a) busca por adesão à Ata de Registro de Preços, caso houver; b) verificação dos processos licitatórios de registro de preços vigentes no Município de Soledade/RS, visando enquadrar os itens para a aquisição/contratação; c) verificação de processo de aquisição/contratação por dispensa de licitação. Dentre as alternativas acima citadas, em razão da não existência de Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão e por não existir vigentes no Município de Soledade/RS, definiu-se pela opção da dispensa de licitação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 894,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Aquisição de compra de itens de informática para CRAS Farroupilha”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a entrega do produto proposto.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a compra e entrega dos itens selecionados, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 13 de Setembro de 2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.279.364/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GPRINTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO LRG DA MATRIZ	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------



ENDEREÇO ELETRÔNICO ebs@gampnet.com.br	TELEFONE (54) 3381-3411
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **16:48:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.279.364/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GPRINTER LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LRG DA MATRIZ	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ebs@gampnet.com.br	TELEFONE (54) 3381-3411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 16:48:34 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1913/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	127	7115	339030170000

Objeto: Aquisição de itens de informatica para uso do CRAS Farroupilha.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	49228	Switch 8 Portas 10/100/1000	und	1,0000	90,00	90,00
2	12091	Filtro de linha	pç	3,0000	48,00	144,00
3	26893	Mouse	und	3,0000	20,00	60,00
4	1069	Teclado	und	3,0000	50,00	150,00
5	7674	Cabo de força	und	10,0000	25,00	250,00
6	41548	Cabo VGA	und	10,0000	20,00	200,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 894,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 13/09/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

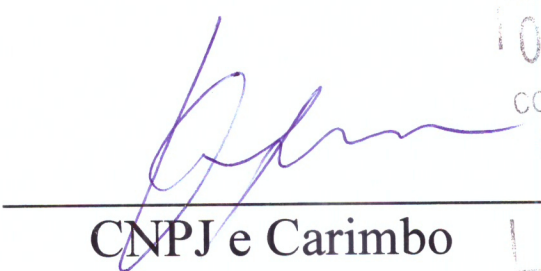
Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ALINE MORAES MACIEL e DAVILH DE CASTRO OTTONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacab/15D7-6C72-D92A-3B01>



Assistência Social e Habitação
Orçamento - CRAS Farroupilha

Item	Valor Unitário
Switch Ethernet (8 Portas)	90,00 (10/100)
Filtro de Linha (Régua de Tomada)	48,90 6 Tomadas
Teclado	50,00
Mouse	20,00
Cabo de Força	25,00
Cabo VGA	20,00 (1,5 m)

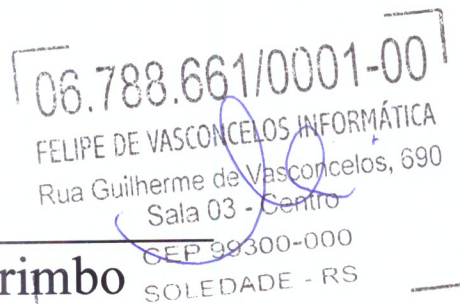

CNPJ e Carimbo

09 279 364/0001-27
COMERCIAL GPRINTER LTDA. - ME
Largo da Matriz, 75 - Sala 03
Centro
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

Assistência Social e Habitação
Orçamento - CRAS Farroupilha

Item	Valor Unitário
Switch Ethernet (8 Portas)	110,00
Filtro de Linha (Régua de Tomada)	50,00
Teclado	125,00
Mouse	28,00
Cabo de Força	28,00
Cabo VGA	25,00

CNPJ e Carimbo



Assistência Social e Habitação
Orçamento - CRAS Farroupilha

Item	Valor Unitário
Switch Ethernet (8 Portas)	125,00
Filtro de Linha (Régua de Tomada)	57,00
Teclado	68,00
Mouse	29,00
Cabo de Força	30,90
Cabo VGA	30,90.

CNPJ e Carimbo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CELULARES**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de itens de informática para utilização na oficina de informática do CRAS Farroupilha.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01/01	und	Switch 8 Portas	90,00	
01/02	pç	Filtro de Linha	48,00	
01/03	und	Mouse	20,00	
01/04	und	Teclado	50,00	
01/05	und	Cabo de Força	25,00	
01/06	und	Cabo VGA	20,00	

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para compra e entrega de materiais de informática para rede socioassistencial do município.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa, a compra, entrega e uso dos itens. Emissão da nota de empenho em favor do referido fornecedor, para o efetivo uso dos materiais.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 894,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1660

Despesa: 7115

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 13 de Setembro de 2024

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste justificar o pedido dos itens requisitados. O CRAS Farroupilha realiza serviços de oficinas de informática para população carente, visando preservar o esta oficina e manter a manutenção dos itens, realizo o pedido de compra de itens de informática.

Davilh de Castro Ottoni
Técnico de Informática



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15D7-6C72-D92A-3B01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MORAES MACIEL (CPF 984.XXX.XXX-68) em 13/09/2024 17:41:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 16/09/2024 09:51:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/15D7-6C72-D92A-3B01>